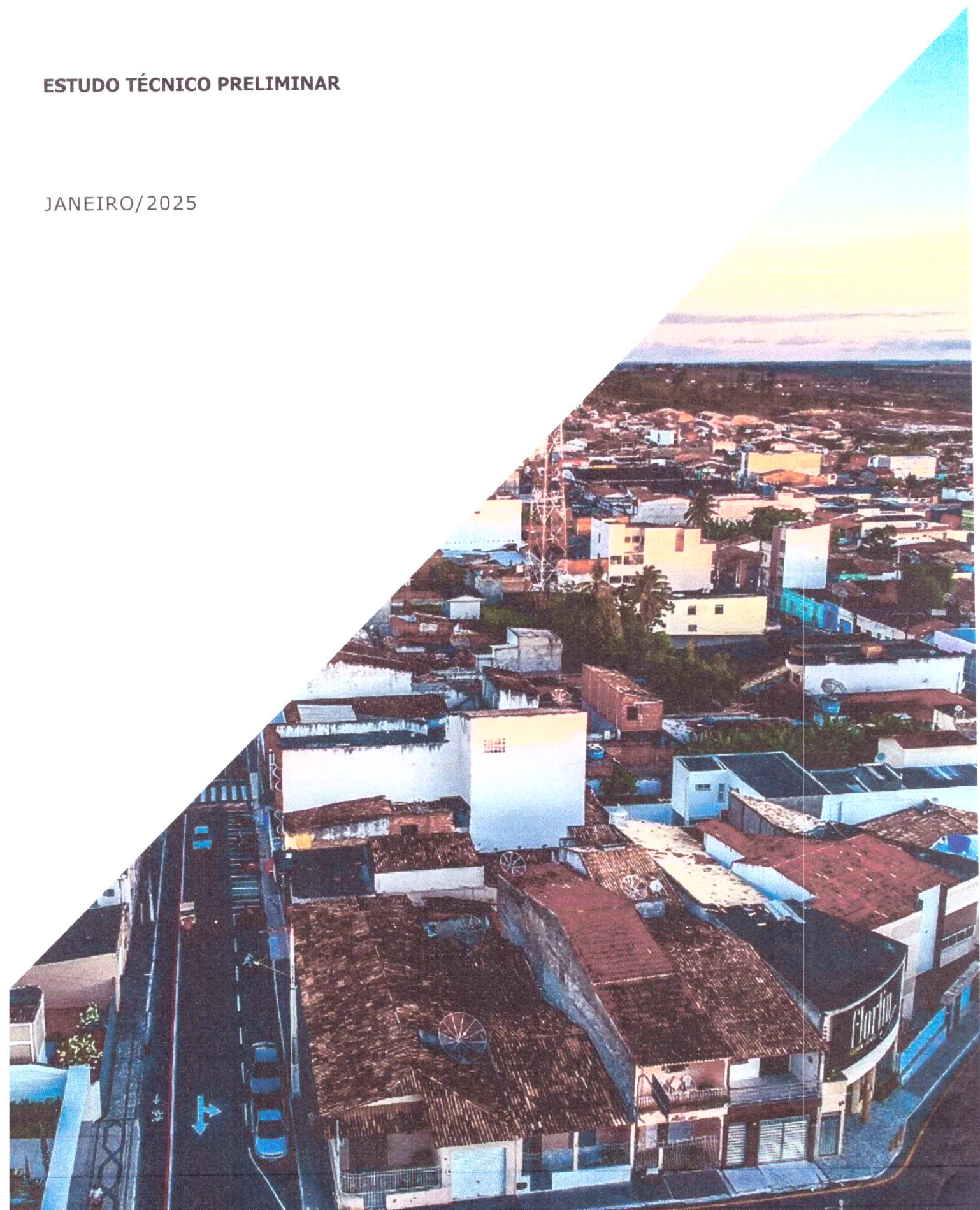


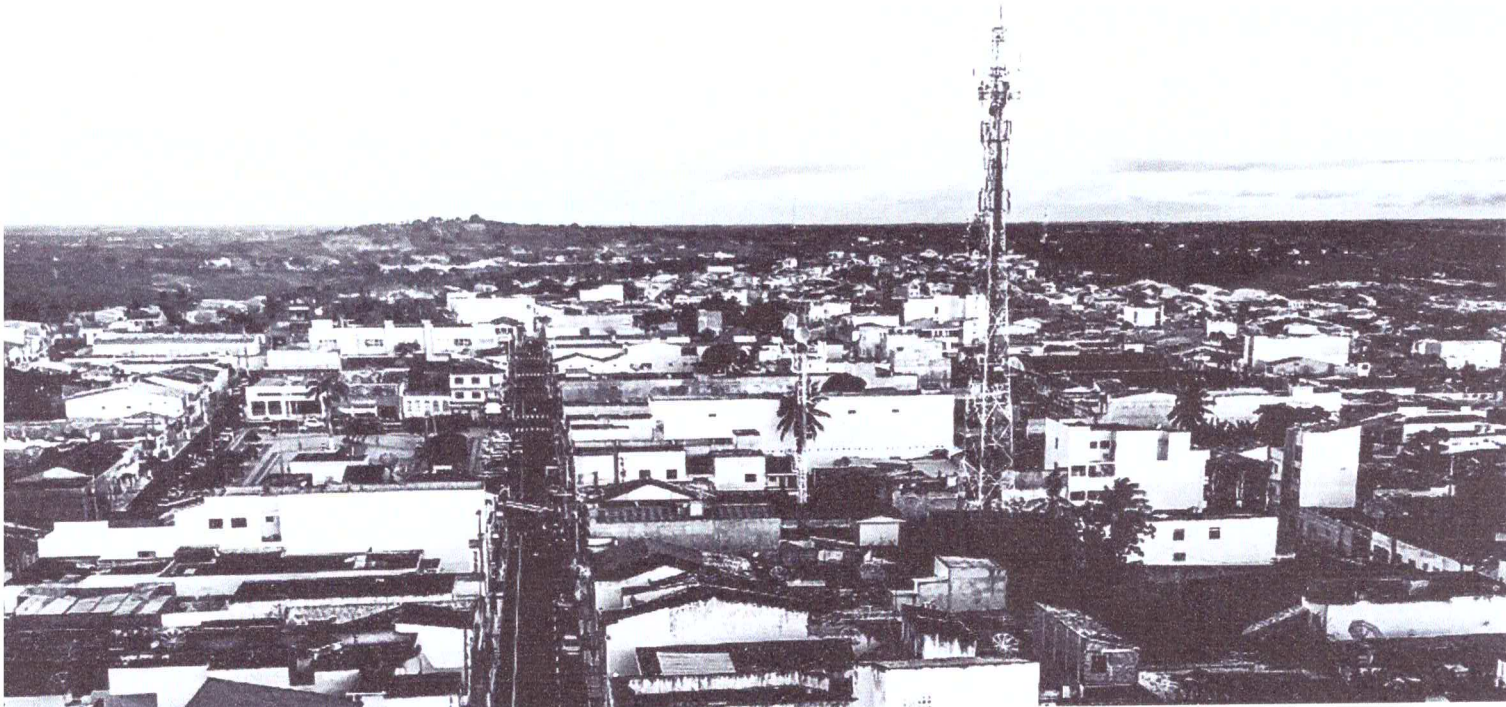


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

JANEIRO/2025





1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) marca o início da fase de planejamento da contratação pública para publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Itabaianinha, visando o princípio da legalidade, da publicidade, do interesse público e da transparência.

Esta etapa visa fundamentar tecnicamente a contratação, identificar e avaliar as demandas específicas, e buscar, no mercado, a solução mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público.

O ETP será conduzido em estrita conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, e observará os princípios da eficiência, economicidade, transparência e supremacia do interesse público. O documento busca evidenciar a real necessidade da contratação, examinar sua viabilidade técnica e financeira, e fornecer subsídios técnicos robustos para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, garantindo que os objetivos da Administração sejam atingidos com a maior eficácia possível.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	REPRESENTANTE LEGAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	André Alves da Silva

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura, como instituição administrativa do município de Itabaianinha/SE, tem o dever de garantir a publicidade em âmbito nacional, estadual e municipal das licitações, possibilitando o amplo acesso às informações referente às contratações públicas, ampliando a competitividade entre os licitantes.

A ausência de publicidade de atos oficiais da administração comprometer diretamente as Informações sobre processos de compras, obras e serviços realizados pela Administração Pública.

Considerando que a Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE é o único Diário Oficial do Estado de Sergipe autorizado a prestar serviços de publicidade, torna-se imprescindível a contratação direta desse serviço essencial.

4. DA DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de publicidade deve atender a requisitos essenciais que assegurem a escolha da solução mais adequada às necessidades do município. Esses critérios são fundamentais para garantir que os serviços prestados promovam a eficiência no atendimento aos interessados, a transparência e a conformidade com as legislações vigentes.

Os principais requisitos para a contratação são:

Atendimento integral às normas e exigências de publicidade de atos oficiais da administração pública.

Disponibilidade de canais de comunicação eficientes e suporte técnico para solução ágil de eventuais falhas na prestação dos serviços.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Quanto à justificativa de preço o valor objeto da presente contratação é definido na Portaria nº 283, de 2 de outubro de 2018, o que torna inviável a realização de pesquisa de mercado.

A IOSE possui a exclusividade para a prestação desse serviço, caracterizando um mercado monopolista regulado, o que inviabiliza a competição e impede a possibilidade de contratação com outros fornecedores para este objeto.

Essa condição fundamenta a adoção da inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/21, que permite a contratação direta quando há inviabilidade de competição.

Portanto, diante da inexistência de alternativas no mercado para o fornecimento deste serviço, a contratação direta da IOSE se apresenta como a única solução viável para assegurar a divulgação de atos oficiais do município de Itabaianinha.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante do levantamento de mercado e da análise da viabilidade técnica, a contratação direta da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE se apresenta como a única solução viável, por ser a concessionária exclusiva e autorizada para prestação dos serviços mencionados.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com base nas projeções de demanda e na análise das necessidades históricas, foi realizado um levantamento detalhado das quantidades necessárias para o presente processo de prestação de serviço de publicidade. A estimativa foi elaborada a partir dos seguintes parâmetros:

Histórico de Consumo: Análise das despesas média com publicações da administração municipal e demais unidades vinculadas nos últimos 12 meses.

Crescimento da Demanda: Consideração a expectativa de eventual aumento do número de processos licitatórios a serem licitados.



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a contratação foi elaborada com base no histórico de serviços e no valor contratado em procedimento no ano anterior. Para garantir a precisão da estimativa, foi realizada uma análise cuidadosa considerando:

- Referência nos valores praticados no contrato anterior, ajustados às demandas projetadas para o próximo período;
- Adaptação dos valores para contemplar possíveis variações na demanda, tanto para mais quanto para menos, durante a execução contratual.

Com base nessas informações, o valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 9.648,00** (nove mil e seiscentos e quarenta e oito).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação por não se vislumbrar tecnicamente viável ou economicamente vantajoso, conforme preceito contido no art. 47, II da Lei nº 14.133/2021 e tratar de um objeto único e indivisível.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas referem-se a objetos que possuem similaridade ou correspondência entre si, enquanto as contratações interdependentes são aquelas que, devido à sua relação direta na execução do objeto, devem ser realizadas em conjunto para assegurar a plena satisfação das necessidades da Administração.

Após uma cuidadosa análise do objeto a ser contratado, constatou-se que não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. ALINHAMENTO COM PCA

A necessidade desta contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual – PCA da Prefeitura, em conformidade ao cronograma para sua destinação.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a execução da contratação, a Administração deverá elaborar o Termo de Referência, detalhando as especificações técnicas, a estimativa de quantidades, as condições de fornecimento, os prazos de execução, as responsabilidades das partes envolvidas e demais critérios essenciais para a prestação do serviço.

Em seguida, deverá ser realizado o processo de inexigibilidade de licitação, fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando a exclusividade da IOSE na prestação do serviço de publicação e Diário Oficial do Estado - DOE.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecimento dos serviços pode gerar impactos ambientais significativos, sendo essencial considerar essa questão em todas as etapas do processo. A impressão de documentos podem interferir em áreas ambientais sensíveis, afetando a fauna, a flora e os recursos hídricos.

Para mitigar esses impactos, é fundamental que seja se adote práticas sustentáveis e cumpra as legislações ambientais vigentes, como: Obter todas as licenças e autorizações



necessárias para a execução dos serviços, conforme exigido pelos órgãos ambientais competentes; Destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de manutenção e instalação de equipamentos; Evitar intervenções em áreas de preservação permanente e promover a recuperação de áreas degradadas, quando necessário; Implementar tecnologias que minimizem o consumo de recursos naturais e reduzam a emissão de poluentes.

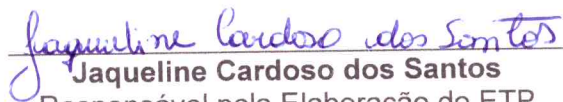
Ao adotar essas medidas, busca-se minimizar os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços de fornecimento e distribuição, promovendo a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de publicidade com a empresa IOSE é viável e necessária. A exclusividade da IOSE, inviabiliza a competição, justificando a inexigibilidade de licitação conforme o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A IOSE possui infraestrutura adequada e capacidade técnica para garantir a prestação dos serviços. A viabilidade financeira está assegurada com base no histórico de consumo e nas projeções de demanda para o exercício de 2025, garantindo a sustentabilidade orçamentária da contratação.

Dessa forma, a contratação direta em pauta, para o fornecimento dos serviços ao órgão do município de Itabaianinha/SE é plenamente justificável para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.


Jaqueline Cardoso dos Santos
Responsável pela Elaboração do ETP

